



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000370/2025
Processo: 11006-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade do Poder Executivo de Juiz de Fora em garantir cuidados para os animais que acompanham moradores em situação de rua, e estabelece medidas para a proteção e o bem-estar desses animais.

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do ilustre Vereadora Kátia Aparecida Franco que "Dispõe sobre a responsabilidade do Poder Executivo de Juiz de Fora em garantir cuidados para os animais que acompanham moradores em situação de rua, e estabelece medidas para a proteção e o bem-estar desses animais."

Este projeto preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

E também, nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal. Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos para o plenário para que siga seus trâmites regimentais para posterior deliberação e voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de outubro de 2025.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

